



## RESOLUÇÃO Nº 15/REIT - CONSUP/IFRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.021758/2019-42, e considerando ainda a aprovação do Conselho Superior, durante a 28ª Reunião Ordinária, em 11/12/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/01/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0815830** e o código CRC **3F2AD2B8**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 15/REIT - CONSUP/IFRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – EXERCÍCIO 2020 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO – LINK: 0815837**